Ata da 36ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos vinte e oito dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Reuniu-se os vereadores, em sessão ordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann, secretariada pelo segundo secretário, Vereador Ângelo Ronei Peschiski. Presente à totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente Ata. Em seguida a Sra. Presidente informou mais uma vez, que se encontra vago o cargo de primeiro – secretário da mesa diretora, e não houve nenhum interessado à vaga, para que hoje fosse realizado a eleição. Como não houve candidatos interessados, por hora, continua o segundo secretário fazendo a leitura dos expedientes. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia a Sra. Presidente encaminhou para as comissões técnicas os Projetos de Lei do Executivo Municipal n° 243 de 2022 e o Certificado de Regularidade n° 075 de 2022 da APP da Escola Básica Municipal Baselisse Carlos Ramos Virmond. Encaminhou ainda para as comissões de legislação, justiça e redação final as Moções de n°s 030 e 031 de 2022. Em seguida a Sra. Presidente discussão única o Projeto de Resolução Legislativo nº 020 de 2022 - Autora: Carla Odete Hofmann – Dispõe acerca do Banco de Horas no Poder Legislativo Municipal. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Ressaltou que tem tentado de todas as maneiras organizar as questões administrativas dentro da Câmara de Vereadores, e com isso, foi verificado que o banco de horas que os servidores vinham fazendo não estava normatizado. Comentou que isso acaba gerando muitas dúvidas, tanto para os servidores como para a direção da casa, de como vai se adequar mensalmente ou semestralmente. Em razão disso, foi realizado um estudo junto com o departamento jurídico e com o diretor de recursos humanos, para que possam fazer a organização, de como os servidores devem fazer o banco de horas, bem como a casa deve se organizar em relação a isso. Explicou que se trata de mais uma função administrativa, e todos sabem que aqui é uma Casa de Leis, mais muitas vezes, dentro de nossas próprias casas a gente deixa a desejar na questão da organização. Por isso, cabe o projeto da proposta e da presente resolução, a qual solicita a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução Legislativo nº 020 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Informou ainda, que em razão de um erro material o referido projeto seria encaminhado para a comissão de redação final, para posterior aprovação da redação final em plenário. Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão única o Requerimento de Informação nº 30 de 2022 - Autor: Jairson Sabino - Ao Executivo Municipal requerendo informações sobre as compras realizadas pelo sistema PRIME, através do Consórcio Inter federativo Santa Catarina – CINCATARINA. Com a palavra o vereador Jairson Sabino. Informou que o referido documento, requer seja enviado a essa Casa de Leis,

informações minuciosas a respeito das compras realizadas pelo sistema PRIME, através do Consórcio Inter federativo Santa Catarina – CINCATARINA. Que seja encaminhado cópias de todas as ordens de serviço, nota fiscal das compras realizadas através desse sistema. Explicou que foi explanado que seria uma grande vantagem para o município a realização desse tipo compras. Mas, soube através de "conversas de bastidores" de que estaria ocorrendo um super faturamento aqui e ali, o pessoal comprando diretamente através do CINCATARINA, abandonando as atas de registros de preço. Por este fato requer essas informações. Disse que não é porque se faz um consórcio que o município tenha que abandonar as modalidades de compra que estão preconizadas na Constituição Federal, que é a licitação de preço. Falou que em algumas situações será possível comprovar que está sendo feita a compra de material bem mais caro através do CINCATRINA, do que estaria sendo pago se fosse feito através de uma licitação. Destacou que isso só é possível com a documentação que foi solicitada com o requerimento, motivo pelo qual pede que os demais vereadores aprovem este requerimento, tendo em vista que todos os vereadores são os fiscalizadores. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Disse que em relação aos pedidos de requerimentos de informação sempre se manifestam favoráveis, pois é importante que todas as dúvidas sejam sanadas. Manifesta-se favorável a esse pedido e também requerimento seguinte, e solicita a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Requerimento de Informação nº 30 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão única o Requerimento de Informação nº 31 de 2022 - Autor: Jairson Sabino - Ao Executivo Municipal requerendo informações sobre o Concurso Público nº 001/2022 e o Processo Seletivo Simplificado nº 010/2021. Com a palavra o vereador Jairson Sabino. Ressaltou que esse documento pede informações sobre o Concurso Público nº 001/2022 e o Processo Seletivo Simplificado nº 010/2021. Comentou que faria a leitura dos itens se fosse necessário, caso os vereadores tivessem alguma dúvida. Questionou se os demais vereadores tinham alguma dúvida dos pedidos, e ninguém se manifestou. Não havendo dúvidas, o vereador solicitou a aprovação do documento. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Perguntou ao vereador Jairson Sabino se o concurso mencionado seria aquele que teve problemas com a banca organizadora, o qual foi cancelado. Com a palavra o vereador Jairson Sabino. Em resposta disse que sim, que se trata deste concurso, e que fez o pedido devido as várias dúvidas que tem recebido da população, onde tem pessoas pedindo o reembolso dos valores, questionando porque não foi chamada a segunda empresa vencedora e outros questionamentos que geram dúvidas. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Requerimento de Informação nº 31 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 234 de 2022 - Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação

orçamentária, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o Projeto de Lei pede a autorização da Casa Legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Destacou que este valor tem como finalidade dar a cobertura com as despesas de pessoal, servidores lotados na pasta da secretaria municipal de educação. Trata-se de uma readequação de valores dentro da própria pasta da educação, saindo da fonte de receitas de transferências de impostos, os valores que diz respeito a educação, indo para a pasta de recitas de transferências e vantagens fixas com o pessoal. Terminou solicitando a aprovação do projeto pelos demais vereadores. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Executivo nº 234 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 235 de 2022 - Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Explicou que o Projeto de Lei pede a autorização do legislativo, para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a pasta da secretaria municipal de educação. Explicou que esse valor tem como finalidade o pagamento de auxílio alimentação aos servidores lotados na secretaria. Terminou solicitando aos demais vereadores a aprovação do referido projeto. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Executivo nº 235 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2º discussão o Projeto de Lei Executivo nº 236 de 2022 - Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em ingresso de transferência especial, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o Projeto de Lei pede a autorização da Casa Legislativa para abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em ingresso de transferência especial, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a pasta da secretaria municipal de educação. Explicou que este valor está sendo repassado ao município, através da fonte de seguro de uma transferência de convênios do estado de Santa Catarina, e tem como finalidade, a contratação de uma empresa para a elaboração do projeto de desenvolvimento de competências socioemocionais para a secretaria de educação, no que diz respeito a educação básica. Concluiu solicitando a aprovação do referido projeto pelos demais vereadores. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Executivo nº 236 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei

Executivo nº 238 de 2022 - Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que o referido Projeto de Lei pede a autorização da Casa Legislativa para que o executivo possa abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), na pasta da secretaria municipal de obras e serviços urbanos. Explicou que este valor tem como finalidade atender a aquisição de materiais para a manutenção de vias do município, manutenção dos veículos e maquinários, bem como a compra de combustível para a frota da secretaria de obras. Terminou pedindo a aprovação do projeto pelos demais vereadores. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Executivo nº 238 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 240 de 2022 - Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que este Projeto de Lei pede a aprovação do Legislativo, para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para a fundação municipal de desportos. Explicou que esse valor tem como finalidade a manutenção de despesas da FMD, como o pagamento do gás utilizado para o aquecimento da piscina pública, pagamento de transporte para os atletas em competições na Fesporte, diversas competições, das mais variadas modalidades de esporte, aquisição de materiais, pagamento de diárias e horas extras para os motoristas que transportam as equipes de atletas para as competições. Disse ainda, que na próxima discussão, vai pedir aos demais vereadores a aprovação do referido projeto. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei Executivo nº 240 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 241 de 2022 - Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos financeiros à Associação São-bentense de voleibol. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Explicou que em deliberação o Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA, foi decidido e autorizado, através da Resolução 06 de 2022, o repasse para a associação São-bentense de Voleibol, no valor de R$ 82.479,68 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Comentou que estes recursos são oriundos do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente – FIA. A entidade foi contemplada através do edital de chamamento público n° 2 de 2018, o qual autorizou a captação de recursos para o Projeto Voleibol para Sempre. A

entidade ao receber esses recursos, deverá fazer a aquisição dos materiais, e realizar a prestação de contas conforme os requisitos exigidos. Comentou que na segunda discussão, vai solicitar a aprovação do mencionado projeto. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei Executivo nº 241 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 242 de 2022 - Autor: Executivo Municipal – Altera a Lei nº 3973, de 25 de outubro de 2018 que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do RPPS do Município de São Bento do Sul. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que todos sabem da necessidade de atualização e amortização do déficit técnico autorial para obtenção do equilíbrio financeiro que o Município tem, em face do regime próprio de previdência. Apresentou algumas informações e disse que atualmente o IPRESBS tem um contingente de 2.943 segurados, sendo 2.108 ativos, 677 inativos e 158 pensionistas, sendo essas informações repassadas em dezembro de 2021. Explicou que o plano de custeio está regulamentado pela Lei 1.718 de 24 de novembro de 2006, estando lá definidas as alíquotas contributivas dos servidores segurados do município, calculadas sobre o salário de contribuição dos segurados ativos. Contou que desde o ano de 2009, foi verificado que estas contribuições previdenciárias são insuficientes para manter o equilíbrio econômico, então todo o ano há necessidade de se fazer o estudo desse equilíbrio, com o envio do projeto para a Câmara de Vereadores, para que possa ser repassado esse valor ao IPRESBS. Comentou que tem alguns estudos técnicos no projeto para serem discutidos, e os vereadores terão uma reunião na segunda-feira com a equipe do IPRESBS, a qual vai tratar de forma mais pormenorizada essas questões, onde poderá ser tirado todas as dúvidas. Informou que após a reunião com a equipe do IPRESBS, o projeto deverá ir à 2ª discussão, momento em que pedirá a aprovação pelos demais vereadores. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Comunicou que a reunião com a equipe do IPRESBS já foi agendada para o dia 01 de agosto, as 18h, na sala da presidência, momento em que todos os vereadores poderão tirar suas dúvidas sobre esse tema. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei Executivo nº 242 de 2022, será levado à 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente informou que atendendo ao Requerimento 065 de 2022, de autoria do vereador Jairson Sabino, convoca o Secretário Municipal de Administração, o Sr. Maikel Roberto Laube, a fazer uso da tribuna, para prestar esclarecimentos sobre o Edital de Pregão Eletrônico n° 162/2022. **TRIBUNA – CONVOCAÇÃO**. Com a palavra o convocado Sr. **Maikel Roberto Laube.** Cumprimentou a todos os vereadores e a oportunidade de estar na Câmara de Vereadores para esclarecer as dúvidas sobre a contratação da empresa para a elaboração do Planejamento Estratégico. Informou que para melhor explicar, fez uma apresentação através do Power Point, com os principais pontos da contratação. Falou que o memorial descritivo do pregão é bastante longo, mais de 21 páginas, por este

fato, irá se ater as dúvidas levantadas, especialmente para esclarecer a necessidade para a contratação desta empresa, mas, caso seja necessário, poderá vir até a Casa Legislativa em outra oportunidade. Explicou os objetivos da contratação, que é para o fornecimento de assessoria técnica na elaboração e implantação do planejamento estratégico e modelo de governança e gestão da Administração Municipal de São Bento do Sul. Justificou que há necessidade de contratação externa, por não haver pessoal com formação específica que possa fazer esse serviço. Embora a Prefeitura tenha mais de 2.600 servidores públicos contratados, os servidores ainda que concursados, não tem esse nicho e o "know-how" necessário para tratar desse assunto. Explicou os slides e se colocou à disposição para esclarecer as dúvidas dos vereadores. Foi aberto espaço para os vereadores, tirarem suas dúvidas e fazerem os seus questionamentos, e as dúvidas dos vereadores foram sanadas parcialmente. Após o término das explicações, a Sra. Presidente informou que devido ao tempo, não teria espaço para a palavra livre. Informou que usaria o restante do tempo para fazer uma homenagem ao Sr. Alberto Kobs, o qual foi presidente desta Casa Legislativa e vereador, mas deixaria para o vereador Adriano falar em seu lugar. Fez uso da Tribuna o vereador Adriano Reinhard. Informou que gostaria de fazer um registro muito triste, e deixar registrado em ata o falecimento do amigo Alberto Kobs, ocorrido na tarde de quinta-feira, dia 28/07/2022. Informou que o mesmo tinha 86 anos de idade, deixou enlutados a esposa Astra Kobs e os filhos Adrian Kobs e Dunian Kobs e demais parentes. Contou que o mesmo era servidor de carreira da Celesc, foi presidente da ACISBS e vereador desta Casa. Autuou em cargos de confiança na gestão do prefeito Silvio Dreveck, como secretário de administração. Era o atual presidente do conselho fiscal do CDL de São Bento do Sul, e estava hospitalizado há vários dias em decorrência de complicações de saúde. Cumprimentou toda a história e o legado deixado pelo Sr. Alberto Kobs, lamentou sua morte e deixou as condolências a toda a família e amigos. Não havendo mais nada a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 01 de agosto de 2022, às dezenove horas e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 28 de julho de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

JAIRSON SABINO
Primeiro Secretário

ÂNGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

EAM/eam

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

LUIZ LINDECIR PESENTI

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI

EAM/eam